

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

CONCURSO PÚBLICO 13/2014 – EBSERH/CONCURSO NACIONAL

EDITAL Nº 22 – EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais normas pertinentes, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do CONCURSO PÚBLICO 13/2014-EBSERH/CONCURSO NACIONAL, referente ao Edital nº 04 – ÁREA ADMINISTRATIVA, conforme segue:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a Ampla Concorrência relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014, relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Instituto AOCF. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br no período das **8h do dia 10/02/2015 até às 23h59min do dia 11/02/2015**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 5º As provas Objetivas serão aplicadas no dia **01/03/2015** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **18/02/2015**.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br a partir das **15h** da data provável **18/02/2015** e imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, que informará o horário e local de realização da prova.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

09 de fevereiro de 2015.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Presidente Substituta